



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
185	6571702606	ALEXANDRA ANDREIA D' ALMEIDA AGUIAR E MACHADO LEITE GUINA	161366 - Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz	EXT	C	TEMPORÁRIO	
205	7870159077	CLARA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	16	TEMPORÁRIO	
393	8543856876	CARLA ALEXANDRA NUNES SINTRA RODRIGUES	145427 - Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
456	4568733820	CARLA BENVINDA DA COSTA ALVES ERMIDA	151658 - Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	EXT	16	TEMPORÁRIO	
480	5228357637	MARIA RITA MACEDO E CUNHA	400798 - Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
506	3680633300	ERNESTO DA SILVA RIBEIRO DA COSTA	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	10	TEMPORÁRIO	
517	5633591690	MARA MARTINS VAGOS	400348 - Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
526	9056164007	RAQUEL MARIA FERNANDES GONÇALVES	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	11	TEMPORÁRIO	
618	7481294054	MÓNICA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	153047 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).